



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Senhor Superintendente Regional,

1. Trata-se da situação emergencial caracterizada entre o km 46,5 e o km 50,2 da BR-153/SC, conforme Relatório UL - Joaçaba - SC (16173967), em decorrência das elevadas precipitações pluviométricas registradas na região, que causaram a ruptura do aterro em rocha da rodovia e o surgimento de desníveis de grande magnitude na pista e acostamentos, resultando na interdição total ao tráfego.
2. Considerando as informações constantes no presente processo, com as quais concordamos, em atendimento ao inciso X do artigo 149 do Regimento Interno do DNIT, **DECLARO** a Situação de Emergência, evoluindo os autos para ciência e deliberação, entendendo ser necessária a ratificação do ato, bem como a publicação da declaração de emergência no Diário Oficial da União.

Respeitosamente,

(documento assinado eletronicamente)

Eng. Izaldo Carlos Kondlatsch
Coordenador de Engenharia Terrestre

Florianópolis, 16 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Izaldo Carlos Kondlatsch, Coordenador de Engenharia Terrestre**, em 16/11/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16204131** e o código CRC **212C89AE**.

Referência: Processo nº 50616.003244/2023-89

SEI nº 16204131



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Álvaro Millen da Silveira nº 104
CEP 88.020-180
Florianópolis/SC |